



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 3070049-01/2011

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Tomada de Preços n.º 3070049-01/2011, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital para aquisição de **EQUIPAMENTOS (MEDIDORES INTELIGENTES, MÓDULO DE COMUNICAÇÃO GPRS, SINCRONIZADORES E SISTEMA SUPERVISÓRIO...), PARA O PROJETO 3.07.0049 CONVÊNIO CEEE-D 9945194, conforme anexo IV**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 04/2011, de vinte e quatro de junho do ano de dois mil e onze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, presidente substituto, Geison Roso Berlezi, membro, reuniram-se às nove horas do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e onze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). O edital foi publicado no Diário Oficial da União (D.O. U), no site da FATEC www.fatec.ufsm.br. Apresentou os envelopes as empresa: **ENGRO CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA** e a empresa **ELIPSE SOFTWARE LTDA** representada por Tiago Ribeiro de Abreu. Após consulta a documentação apresentada pela empresa e a consulta realizada no sítio do SICAF, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** as empresas por obediência aos termos editalícios. Como as empresas participantes apresentaram o Termo de Desistência a Recursos, a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura dos envelopes nº 02 (proposta). Aberto os envelopes de propostas, consignaram-se os seguintes valores: a empresa **ENGRO CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA** apresentou proposta para ao **item 01** com valor unitário de **R\$ 37.400,00**. A empresa **ELIPSE SOFTWARE LTDA** apresentou proposta para o **item 04** com valor unitário de **R\$ 64.740,00**. Para os itens 02 e 03 não foi apresentado propostas. Após rubrica da documentação e propostas pela Comissão, a decisão de **CLASSIFICAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Claudia Pippi Lorenzoni
Presidente

Geison Roso Berlezi
Membro

Tiago Ribeiro de Abreu
ELIPSE SOFTWARE LTDA